



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 117/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No seguimento do aviso à navegação n.º 64/2022, e após analisados os contributos recebidos, informa-se do programa definitivo de indisponibilidade das eclusas acordado com a EDP, no âmbito das necessárias intervenções de manutenção das cinco eclusas de navegação da VND.

Devem ser considerados os seguintes períodos de indisponibilidade (2022-2024):

a. Eclusa de Crestuma-Lever:

- de 03/01/2023 a 18/03/2023
- de 08/01/2024 a 15/03/2024

b. Eclusa de Carrapatelo:

- De 03/01/2023 a 18/03/2023
- De 08/01/2024 a 15/03/2024

c. Eclusa da Régua:

- De 06/12/2022 a 31/03/2023
- De 08/01/2024 a 22/03/2024

d. Eclusa da Valeira:

- De 03/01/2023 a 18/03/2023
- De 08/01/2024 a 15/03/2024

e. Eclusa do Pocinho:

- De 03/01/2023 a 18/03/2023
- De 04/12/2023 a 29/03/2024

Estes períodos de indisponibilidades, podem sofrer alterações, caso ocorram interrupções devido a situações imprevistas, tais como condições atmosféricas muito adversas, descarregamentos, ou outros

fatores externos que impactem de forma significativa no planeamento agora considerado.

O programa tem em consideração a candidatura ao CEF-Transport call 2021, apresentada em 18 de janeiro, do projeto de reabilitação e modernização das eclusas de navegação da VND.

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

AV. da Liberdade 4450-718, Leça da Palmeira - Portugal Tel.: +351 22 999 07 00 Fax.: +351 22 999 07 01 correio@apdl.pt - www.apdl.pt

Matricula/NIPC: 501449752 C.R.C do Porto Capital Social € 51.035.000,00